

da a seus e o presente período
de comarca extraordinária,
da qual houve a presente ata.
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Itaboraiti, em 22 de
Novembro de 1954.

Câmara Municipal de Itaboraiti, 13/12/54

Opis Rodrigues da Silva
Opis Rodrigues da Silva
Manuel de Jesus

Ata da 1ª Sessão Ordinária, do
2º período do corrente ano.

Realizada no dia 13 do corrente
as 9 horas, compareceram os seguin-
tes Vereadores, Opis Rodrigues da Silva,
Jovino Rodrigues de Almeida, Opis Mi-
lonez Tomé, João Martins da Silva, Filho,
Lourival Corrêa, Manoel da Silva, Silva,
Opis Batista e Arnaldo Costa. O senhor
Presidente verificou o compareci-
mento de número legal e Vereadores,
declaram aberta a sessão e ordenou
ao secretário fazer a leitura da ata
anteriores, lida-se da última ata
do período de sessão extraordinária,
apreciada pela Casa foi a mesma
aprovada sem contestação. Em
efectivação coube uma memoria
da União de Artistas e Esportistas de
Itaboraiti, pedindo autorização para
reduzir uma árvore em frente
do seu prédio social, por o mesmo

está tirando a estética do mesmo,
o presidente nomeou uma comissão
composta dos Vereadores Arnaldo Costa,
Lourival Corrêa e Manoel Silva, para
trazer parecer sobre o assunto.

Ofício do Chefe do Executivo Munici-
pal, acompanhado dos seguintes projetos:
1º Orçamento Recita e fixa a despesa
do Município de Itaboraiti, para o exer-
cício de 1955. 2º Estimação sem con-
sideradas em tipo, para o exercício de
1955 as tabelas tributárias de impostos
e taxas da Prefeitura. 3º Autoriza a alie-
nação (de) em concorrência pública do
material abaixo especificado. 4º Dis-
põe sobre o fornecimento de energia ele-
trica e da outras providências, para
os dois primeiros projetos foi designa-
da a comissão de finanças e pa-
ra os dois últimos foi nomeada
uma comissão composta dos se-
guintes Vereadores, Arnaldo Costa,
Manoel Silva e Lourival Corrêa.

Com a palavra o Vereador
Opis Tomé, apresentou o seguinte
projeto. Revoga a Lei nº 113 que
dispõe sobre o estabelecimento de
seculos nas ruas publicas desta
cidade, foi nomeada a seguinte
comissão para da parecer, Op-
is Tomé, Lourival Corrêa e Arnaldo
Costa. Transcorrida a palavra, co-
mo ninguém mais quisesse

usado, declarou encerrada a sessão e ordenou ao secretário da quórum a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Hóvarim, em 13 de Dezembro de 1954.

Carroada em sessão de 20/12/54

João Rodrigues de Lima

Gaspar de Jesus Santos

Henrique de Almeida 2º secretário

Ata da 2ª Sessão do 2º período ordinário do corrente ano, realizada no dia 20 de Dezembro de 1954.

Compareceram os seguintes vereadores, José Rodrigues de Almeida, Epósio Mamede Tomba, Bonifácio Correia, Manuel Silva, José Batista, Arnaldo Costa, Severino Rodrigues de Almeida, Tenório Luiz Velho e José Martin da Silva. Vilho Ophor (presidente) verificou o comparecimento de número legal, os vereadores declararam aberta a sessão e ordenou ao secretário, fazer a leitura da ata anterior, que submetida a apreciação dos vereadores foi aprovada sem constatação.

Vão expostos nenhum material de expediente. Foi aprovado pelo Conselho o requerimento da Câmara Municipal de Antelas, solicitando autorização para desmatar uma

árvore em frente ao seu prédio social, apesar de trazer parecer favorável da comissão, foi rejeitado pelo plenário. Foi aprovado em 1º discurso o projeto que autoriza a alienação em concorrência pública, do material abaco especificado, ficando desfeito, da 2ª discussão pelo vereador Bonifácio Correia, foi aprovado pelo plenário. Apreciação pelo Conselho o projeto que revoga a lei que dispõe sobre o estacionamento de veículos nas ruas públicas desta cidade, submetido à votação, verificou-se o empate, tendo o presidente dado o voto de Minerva, pela rejeição do projeto. Foi também rejeitado o projeto no Executivo, que fidejassa a fixação das tabelas e taxas de cobrança das Prefeitura e anexo aprovando o seguinte pedido, no sentido da Prefeitura cobrar das pequenas tabelas e taxas, para serem arquivadas. Transcorrido o trabalho, usou a palavra o vereador José Batista, levando ao conhecimento da Câmara, que a sua pessoa, por parte da polícia local, tendo-se retirado no recinto durante as deliberações. Os